



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250618025656**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0002/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 23 E 25 DE JUNHO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 18/06/2025 14:39 | **Autorização:** 18/06/2025 14:39 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01238, 20/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO LEGISLATIVO N° 0002/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 23 E 25 DE JUNHO DE 2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618025656&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 00:16